



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0862

de 04 de abril de 2022

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2444, de 18 de novembro de 2008 e, Considerando o Memorando nº 70/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, ficando este assim constituído:

I - GOVERNO MUNICIPAL

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Titular: SECRETÁRIO MUNICIPAL
Suplente: VALDIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
- b) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Titular: SECRETÁRIO MUNICIPAL
Suplente: RONILDO COSTA DA SILVA
- c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: THAÍS DA COSTA ARAÚJO
Suplente: NÉLIA TERESINHA DIAS ALVES
- d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: SECRETÁRIO MUNICIPAL
Suplente: ISMAEL DA COSTA TERRA
- e) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Titular: SECRETÁRIO MUNICIPAL
Suplente: VERONA COLARES NAZARETH

II - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- a) CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
Titular: INGRID CANARY PERES
- b) ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE SOL NASCENTE
Titular: CARLOS ALBERTO ANDERSON
Suplente: ANAIR LUIZA FRAGA DE QUADROS
- c) GRUPO AÇORIANOS DA MELHOR IDADE
Titular: OSMADILHO SOUZA
Suplente: ROSALINA ANTIQUEIRA DO NASCIMENTO
- d) SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE
Titular: VILMAR DO EVANGELHO FERREIRA
Suplente: LIZIANE NUNES COSTA
- e) ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DAS VILAS NORTE, LESTE, SUL/BAIXADA
Titular: ONILDA COIMBRA LOPES
Suplente: SABRINA COIMBRA CONCEIÇÃO

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 1521, de 14 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de abril de 2022.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO PERÍODO DE 04/04/2022 A 18/04/2022
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS